



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 08/2023 - GPM/NP

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021, alterando o Decreto n.º 099, de 09 de dezembro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

**CONSIDERANDO** que a membro Titular do Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou pedido de substituição do cargo,

**CONSIDERANDO** que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I - Idávila Wanusa Dias dos Santos, em substituição ao membro titular, Maria do Socorro de Oliveira Rechia, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro suplente, Idávila Wanusa Dias dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 12 de janeiro de 2023.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

